



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
Governo de Participação e Desenvolvimento



PORTARIA Nº 83/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019

“ Concede Licença Premio”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora Municipal a Sra. **JEUSA SILVA DA LUZ PORTO**, **Coordenador de vigilância Sanitária**, **cadastro nº 1267**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses consecutivos de Licença Premio, referente ao período aquisitivo de 30.09.2011 a 30.09.2016 com período de gozo de 13.05.2019 a 10.08.2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativo a 13 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, 15 de maio de 2019.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Daniel Oliveira Dantas
Secretário Municipal de Saúde